

Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

2.16 Não serão considerados os títulos de pós-graduação quando estes forem requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

2.17 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019.

2.18 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019.

2.19 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

EDITAL Nº 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO SMED

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital nº 02/2019, TORNA PÚBLICO o **Resultado Definitivo da Prova Discursiva** para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, bem como a formação de cadastro de reserva no período de vigência do concurso público para o cargo de Professor Municipal, devido a Retificação no quadro de vagas publicada no DOM nº 7.862 de 09 de dezembro de 2020, para o cargo de Professor Municipal - Área de atuação: Educação Física - Salvador Sede.

Resultado da Prova Discursiva dos candidatos da ampla concorrência, na seguinte ordem: nº de inscrição, nome, nascimento e notas.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- 20H
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA
SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	QUESTÃO DISCURSIVA 01	QUESTÃO DISCURSIVA 02	DISCURSIVA
927014182	SABRINA SOUSA DOS SANTOS	29/05/1994	18	15	33
927002056	DANIELA MARIA TORRES PACHECO	20/02/1976	15	13	28
927008694	SARA DE JESUS ROSÁRIO	17/10/1997	18	9	27
927013242	RAMILES FREITAS NERY	03/07/1984	15	10	25
927013462	ROSILENE SANTOS DE SOUZA	16/03/1982	13	10	23
927001998	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY	11/03/1988	8	12	20
927021891	MARIO RICARDO COELHO DA CRUZ	05/01/1976	12	8	20
927008852	RONIVALDO RIBEIRO COSTA	20/10/1975	12	7	19

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (aciclovir creme tópico 5%, em bisnaga com 10g, ácido valérico 500mg comp, água bidestilada estéril epirogênica amp 10ml, beclometasona, dipropionato 50mcg/dose spray nasal e bupropiona 150mg comp.)**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 173/2021 - PROC. Nº 98114/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de maio de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706080/2021 AUTUADO: Rozas Comércio de Pescados Eirelli

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado pelo descumprimento do Decreto Estadual 20.311/21 Art. 2º, funcionamento antes do determinado 5h.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 203º da Lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 11364/2020 AUTUADO: Wellington de Jesus Cardozo

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por se encontrar realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 11º da Lei 5.354/98.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 11531/2020 AUTUADO: Edvaldo Rodrigues Silva Júnior

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por se encontrar realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 11º da Lei 5.354/98.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 708191/2021 AUTUADO: Boteco do TH Bar e Restaurante Eirelli

DESCRIÇÃO DO FATO: Conforme consta no CNPJ a Razão Social é: " Boteco do TH Bar e Restaurante Eirelli".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 601518/2020 AUTUADO: Saionara & Gilmar Patrimonial Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: O endereço da obra é o mesmo que consta na ficha cadastral resumida e possui dois acessos na parte da frente e pelos fundos em cota inferior. Endereço da obra: Rua das Pitangueiras, nº 79. Autuado no Art. 5º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 11306/2020 AUTUADO: Lucas Ferreira Guedes

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar bairro, onde se lê: Rua Descida do Golfo, leia-se: Rua do Golfo.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de Maio de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

RETIFICAÇÃO DE ATA

Na Ata de Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, publicada no DOM de 30 de Abril de 2021, onde se lê Omar Costa de Souza, matrícula nº

3067336, leia-se Omar Costa de Souza, matrícula nº 3024281.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.